



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4224 Ponta Porã-MS 17 Agosto de 2023

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato aprovado abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Superintendência de Recursos Humanos – sito a Rua Guia Lopes, 663, no dia 22 de agosto de 2023, às 8h30min**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 17 de agosto de 2023.

Cargo: Vigia

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211130037719000	Mario De Oliveira Neto	074.534.611-11	1,00	Classificado

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.305/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual e contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, visando atender a rede de saúde do Municipal de Ponta Porã – MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **04 de Setembro de 2023, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 17 de Agosto de 2023.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.360/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de preparo de refeições prontas do tipo marmitex, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Ponta Porã-MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **01 de Setembro de 2023, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 17 de Agosto de 2023.

Daniella Yukari Yamakawa

Pregoeira

**Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em data Unificado para membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes.
Informe**

Os candidatos Aptos ao pleito do Processo de Escolha em data Unificado para membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, comparecer na plenária da Casa dos Conselhos no dia 22 de agosto às 14:30, sito Avenida Baltazar Saldanha 232 Centro, referente a informações das regras para Campanha Eleitoral.



Tânia Jacques Roberto da Cruz
Presidente da Comissão Eleitoral

**AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.438/2023**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados através desta, que está aberto o processo para credenciamento de empresas do ramo abaixo.

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços de perícia médica dos servidores do Município de Ponta Porã-MS, conforme condições e especificações exigidas no edital e anexos.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Período para apresentar a documentação de Credenciamento: **de 21/08/2023 à 21/09/2023 das 07h00min as 13h00min (horário de MS).**

Local de Entrega dos envelopes/documentos de credenciamento: Sala do Protocolo Geral do Paço Municipal, situada na Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

ou

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 17 de Agosto de 2023.

Joice do Carmo Matoso

Presidente da CPL

Ratificação

**RATIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INTERPOSIÇÕES REFERENTE A ENTREVISTA PSICOTÉCNICA ANALISADAS PELA EQUIPE TÉCNICA,
ESPAÇO MANANCIAL.**

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PONTA PORÃ/MS, TITULARES E SUPLENTES.

NÚMERO INSCRIÇÃO	DE	NOME DO CANDIDATO	Resultado
004		Gracilene Pereira Rodrigues	Inapto
006		Katia Alessandra Miranda Lopes	Inapto
007		Alison dos Santos Durão	Inapto
008		Juliano Yoshio Sato Castilho	Inapto
017		Enoque Franco Gomes	Inapto
026		Angela Cristina Ramires Vilhalba	Inapto
027		Clea Rafaela Mourato Ajala	Inapto
029		Paulo Cesar Antunes Olmedo	Inapto

Resultado final dos candidatos Aptos ao pleito do Processo de Escolha em data Unificado para membros do Conselho Tutelar de Ponta Porã/MS, Titulares e suplentes.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Resultado
014	Danielle Aparecida dos Santos Soares	Apto
015	Elba Kelly Gomes Menezes	Apto
022	Elizabete Rosa de Souza Martinez	Apto
020	Elvia Perpetua Vilanova Rodrigues	Apto
016	Fabiana Sato Castilho	Apto
031	Glaiciane Alves Cabreira	Apto
028	Jéssica Bairros Borgmann	Apto
018	Karla Fernanda Soares	Apto
036	Karla Raquel de Souza Galdino	Apto
002	Léia Machinsky da Silva	Apto
013	Maiara da Silva Rosa	Apto
032	Maria Aparecida Cabral da Silva	Apto


Tânia Jacques Roberto da Cruz

Presidente da Comissão Eleitoral Conselho Tutelar

RATIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INTERPOSIÇÕES REFERENTE A ENTREVISTA PSICOTÉCNICA ANALISADAS PELA EQUIPE TÉCNICA, ESPAÇO MANANCIAL.

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PONTA PORÃ/MS, TITULARES E SUPLENTES.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Resultado
004	Gracilene Pereira Rodrigues	Inapto
006	Katia Alessandra Miranda Lopes	Inapto
007	Alison dos Santos Durão	Inapto
008	Juliano Yoshio Sato Castilho	Inapto
017	Enoque Franco Gomes	Inapto
026	Angela Cristina Ramires Vilhalba	Inapto
027	Clea Rafaela Mourato Ajala	Inapto
029	Paulo Cesar Antunes Olmedo	Inapto

Resultado final dos candidatos Aptos ao pleito do Processo de Escolha em data Unificado para membros do Conselho Tutelar de Ponta Porã/MS, Titulares e suplentes.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Resultado
014	Danielle Aparecida dos Santos Soares	Apto
015	Elba Kelly Gomes Menezes	Apto
022	Elizabete Rosa de Souza Martinez	Apto
020	Elvia Perpetua Vilanova Rodrigues	Apto
016	Fabiana Sato Castilho	Apto
031	Glaiciane Alves Cabreira	Apto
028	Jéssica Bairros Borgmann	Apto
018	Karla Fernanda Soares	Apto
036	Karla Raquel de Souza Galdino	Apto
002	Léia Machinsky da Silva	Apto
013	Maiara da Silva Rosa	Apto
032	Maria Aparecida Cabral da Silva	Apto

Os candidatos Aptos ao pleito comparecer na plenária da Casa dos Conselhos, sito Avenida Baltazar Saldanha,232 esquinas com avenida Brasil Centro.

Reunião com a comissão Eleitoral dia 18 de agosto às 14h 30 min, início da campanha.


Tânia Jacques Roberto da Cruz

Presidente da Comissão Eleitoral Conselho Tutelar

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ABIATAR CONSTRUÇÕES EIRELI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

Representante das Partes: Eduardo Esgaib Campos e André Gustavo Franco Frões.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2023, conforme especificações constantes na CI nº 597/2023/SMOU, e no Parecer PGM nº 1419/2023, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMOU nº 597/2023 e analisado pelo Parecer PGM nº 1419/2023, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
15.01	06.182.0010	2013	44.90.51	2.706.3110	1436

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 1419/2023.

Data da Assinatura: 18.07.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

EMPRESA: J.R. DA MOTTA & CIA LTDA.

CNPJ: 05.766.870/0001-90

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1533/2023	02.10.01.10.301.0003.2043.0000.3.3.90.39.63	R\$ 718,40

EMPRESA: DORIS E. R. ABDULAHAD - ME.

CNPJ: 00.287.365/001-49

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1523/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.39.63	R\$ 9.315,50
1524/2023	02.10.01.10.305.0003.2044.0000.3.3.90.39.63	R\$ 5.446,40

EMPRESA: EXATA PAPELARIA EIRELI - ME.

CNPJ: 01.024.050/0001-71

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1525/2023	02.10.01.10.302.0003.2260.0000.3.3.90.39.63	R\$ 665,10

EMPRESA: GRÁFICA CAMPO GRANDE EIRELI.

CNPJ: 22.959.664/0001-15

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1526/2023	02.10.01.10.304.0003.2041.0000.3.3.90.39.63	R\$ 240,00
1527/2023	02.10.01.10.301.0003.2037.0000.3.3.90.39.63	R\$ 800,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

EMPRESA: **2K COM. DE COSMÉTICOS LTDA - ME.**

CNPJ: 28.589.883/0001-36

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2000/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.99	R\$ 681,10

EMPRESA: **AMV DIST. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 14.559.760/0001-48

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1999/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.99	R\$ 995,00

EMPRESA: **CAPILÉ COM. E TECNOLOGIA LTDA EPP.**

CNPJ: 13.646.927/0001-45

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2003/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.99	R\$ 824,10

EMPRESA: **COMERCIAL MALLONE EIRELI.**

CNPJ: 00.589.733/0001-03

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2002/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.99	R\$ 200,00

EMPRESA: **COMERCIAL S & S LTDA.**

CNPJ: 23.475.963/0001-47

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2001/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.99	R\$ 126,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

EMPRESA: **BLK COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.**

CNPJ: 18.309.975/0001-61

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1932/2023	02.20.01.12.361.0002.2239.0000.3.3.90.30.99	R\$ 729,00
1995/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.07	R\$ 2.183,95
2005/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.99	R\$ 5.217,30

EMPRESA: **REGINA LIMA PORTELA EIRELI.**

CNPJ: 28.807.775/0001-92

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1931/2023	02.20.01.12.361.0002.2239.0000.3.3.90.30.99	R\$ 615,00
1998/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.99	R\$ 3.725,00
2015/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.07	R\$ 6.893,48
2086/2023	02.15.01.06.182.0010.2013.0000.3.3.90.30.99	R\$ 759,00

EMPRESA: VERITAS COM. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 31.906.297/0001-82

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2014/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.07	R\$ 4.003,20

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

EMPRESA: J.R. DA MOTTA & CIA LTDA.

CNPJ: 05.766.870/0001-90

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1885/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 3.070,50

EMPRESA: DORIS E. R. ABDULAHAD - ME.

CNPJ: 00.287.365/0001-49

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1997/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 8.089,30

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

EMPRESA: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI.

CNPJ: 08.979.413/0001-71

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2090/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.4.4.90.52.99	R\$ 4.653,00
2091/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.99	R\$ 3.818,17

EMPRESA: COMERCIAL MALLONE EIRELI.

CNPJ: 00.589.733/0001-03

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
------------	----------------------	-------

2087/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.4.4.90.52.99	R\$ 1.230,00
2095/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.99	R\$ 2.376,00

EMPRESA: **ELETRO MAGNÉTICA LTDA - EPP.**

CNPJ: 03.215.760/0001-04

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2092/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.4.4.90.52.99	R\$ 3.931,00
2093/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.99	R\$ 7.227,45

EMPRESA: **FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.**

CNPJ: 12.669.940/0001-57

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2096/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.99	R\$ 4.917,30

EMPRESA: **LOPEZ & FILHOS COM. E SERV. LTDA ME.**

CNPJ: 15.923.311/0001-08

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1867/2023	02.15.01.06.182.0010.2013.0000.3.3.90.30.99	R\$ 1.700,00
2094/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.99	R\$ 6.799,00

EMPRESA: **ZELLITEC COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS.**

CNPJ: 10.144.274/0001-08

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2088/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.4.4.90.52.99	R\$ 8.540,00
2089/2023	02.07.01.15.451.0049.2009.0000.3.3.90.30.99	R\$ 1.841,10

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE EMPENHOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**EMPRESA: **J.R. DA MOTTA & CIA LTDA.**

CNPJ: 05.766.870/0001-90

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1887/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 6.504,00

EMPRESA: **EXATA PAPELARIA EIRELI - ME.**

CNPJ: 01.024.050/0001-71

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1873/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 20.009,20

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

EMPRESA: PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI ME.

CNPJ: 22.313.301/0001-08

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
559/2023	02.08.02.08.244.0051.2300.0000.3.3.90.39.99	R\$ 20.002,85

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

EMPRESA: MORETI DIST. DE PROD. MÉDICOS E ODONT.

CNPJ: 43.352.606/0001-07

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1572/2023	02.10.01.10.302.0003.2260.0000.3.3.90.30.99	R\$ 3.572,10

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

EMPRESA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 42.579.294/0001-06

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1522/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.4.4.90.52.99	R\$ 5.479,00

EMPRESA: M.A. DA SILVA – EQUIP. P/ESCRITÓRIO.

CNPJ: 19.162.885/0001-53

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1569/2023	02.10.01.10.305.0003.2044.0000.4.4.90.52.99	R\$ 552,00

EMPRESA: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.

CNPJ: 12.669.940/0001-57

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1850/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.4.4.90.52.99	R\$ 550,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE EMPENHOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023****EMPRESA: J.H.H. HOTÉIS LTDA.**

CNPJ: 15.906.753/0002-19

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2009/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 6.021,57

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE EMPENHOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023****EMPRESA: LIFE-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.**

CNPJ: 24.705.798/0001-35

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1949/2023	02.17.01.04.122.0001.2002.0000.3.3.90.39.99	R\$ 2.932,45

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE EMPENHOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023****EMPRESA: C.H. DIST. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA.**

CNPJ: 35.247.597/0001-58

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1993/2023	02.20.01.12.365.0002.2256.0000.3.3.90.30.21	R\$ 2.694,97
1994/2023	02.20.01.12.361.0002.2239.0000.3.3.90.30.21	R\$ 3.058,97

EMPRESA: N&N COM. DE PRODUTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 42.351.193/0001-75

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1991/2023	02.20.01.12.361.0002.2239.0000.3.3.90.30.21	R\$ 2.189,85
1992/2023	02.20.01.12.365.0002.2256.0000.3.3.90.30.21	R\$ 3.374,80

EMPRESA: ORGANIZE CLEAN COM. VAR. DE PROD. DE LIMPEZA.

CNPJ: 27.583.254/0001-36

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1989/2023	02.20.01.12.365.0002.2256.0000.3.3.90.30.21	R\$ 400,40
1990/2023	02.20.01.12.361.0002.2239.0000.3.3.90.30.21	R\$ 970,06

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

EMPRESA: **CCM REZENDE LTDA.**

CNPJ: 44.106.491/0001-25

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1439/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 49.272,00

EMPRESA: **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP - NUTRIMIX.**

CNPJ: 05.155.405/0001-12

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1537/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 36.162,60

EMPRESA: **SANTOS E GIULIANE LTDA - ME.**

CNPJ: 21.752.958/0001-09

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1538/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 8.000,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

EMPRESA: **COMERCIAL MALLONE EIRELI.**

CNPJ: 00.589.733/0001-03

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2008/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.22	R\$ 535,59

EMPRESA: **COMERCIAL S&S LTDA.**

CNPJ: 23.475.963/0001-47

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2013/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.22	R\$ 539,31

EMPRESA: **LOPEZ & FILHOS COM. E SERV. LTDA.**

CNPJ: 15.923.311/0001-08

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2007/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.22	R\$ 269,72

EMPRESA: ZELLITEC COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS.

CNPJ: 10.144.274/0001-08

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2012/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.22	R\$ 1.205,39

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

EMPRESA: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES.

CNPJ: 03.652.030/0001-70

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1465/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 13.286,80
1466/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 30.992,50
1467/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 252,00
1468/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 103,50

EMPRESA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 26.853.028/0001-65

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1488/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 1.275,00
1489/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 255,00

EMPRESA: CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PROD. HOSP.

CNPJ: 34.479.558/0001-13

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1476/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 18.140,00
1477/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 1.600,00
1478/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 49,90
1479/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 190,00

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1490/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 3.566,30
1491/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 6.695,00
1492/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 43.785,00
1493/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 4.100,00

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME.

CNPJ: 09.315.996/0001-07

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1494/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 29.758,90
1495/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 20.648,44
1496/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 176,19
1497/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 3.891,10

EMPRESA: **CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMAC. LTDA.**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1506/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 900,00
1507/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.32.99	R\$ 500,00
1508/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 25.247,50

EMPRESA: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**

CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1371/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 56.600,00
1469/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 170.575,00
1470/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 30.698,50
1471/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 240,00

EMPRESA: **DIMEVA DIST. E IMPORTADORA LTDA.**

CNPJ: 76.386.283/0001-13

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1501/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 753,94
1502/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 1.515,22
1503/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 116,10

EMPRESA: **FIA COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**

CNPJ: 40.724.582/0001-73

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1504/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 27.835,80
1505/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 7.050,30

EMPRESA: **HS MED COM. DE ART. HOSP. LTDA-EPP.**

CNPJ: 00.064.780/0001-33

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1498/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.32.99	R\$ 145,80
1500/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 1.496,22
1521/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 24.978,00

EMPRESA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1482/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.32.99	R\$ 822,53
1483/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 152.724,35
1484/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 37.826,00
1485/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 566,97

1486/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 1.380,00
1487/2023	02.10.01.10.305.0003.2044.0000.3.3.90.30.99	R\$ 930,00

EMPRESA: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 43.607.262/0001-21

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1458/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 3.690,00
1459/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 4.763,00
1460/2023	02.10.01.10.305.0003.2044.0000.3.3.90.30.99	R\$ 125,10
1461/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.32.99	R\$ 1.890,00

EMPRESA: **MELO COM. E MAT. HOSP. LTDA.**

CNPJ: 39.241.426/0001-72

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1472/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 40.417,85
1473/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 343,50
1474/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 2.160,50
1475/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 346,00

EMPRESA: **PROMEFARMA MEDIC. E PROD. HOSP.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1462/2023	02.10.01.10.303.0003.2259.0000.3.3.90.32.99	R\$ 21.345,00
1463/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.32.99	R\$ 830,20
1464/2023	02.10.01.10.301.0003.2245.0000.3.3.90.32.99	R\$ 153,40

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE EMPENHOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**EMPRESA: **RN IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA.**

CNPJ: 43.633.004/0001-10

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
501/2023	02.08.02.08.243.0051.2087.0000.3.3.90.30.99	R\$ 5.367,60
1574/2023	02.10.01.10.301.0003.2258.0000.3.3.90.39.99	R\$ 2.910,60
1576/2023	02.10.01.10.305.0003.2187.0000.3.3.90.39.99	R\$ 1.852,20

EMPRESA: **D&B COM. ATACADISTA DE CONFECCÕES.**

CNPJ: 15.506.123/0001-76

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1849/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 19.900,00

EMPRESA: **KAREN OLIVER UNIF. PROFISSIONAIS LTDA .**

CNPJ: 05.074.839/0001-98

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
------------	----------------------	-------

1962/2023	02.17.01.04.122.0001.2002.0000.3.3.90.39.99	R\$ 3.517,50
1988/2023	02.18.01.04.123.0001.2126.0000.3.3.90.32.99	R\$ 8.793,75
1996/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 6.448,75

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

EMPRESA: **COMERCIAL MALLONE LTDA.**

CNPJ: 00.589.733/0001-03

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1566/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.30.99	R\$ 2.542,76

EMPRESA: **DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.**

CNPJ: 11.997.015/0001-92

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1565/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.30.99	R\$ 97,50
1567/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.4.4.90.52.99	R\$ 999,80
1933/2023	02.20.01.12.122.0002.2200.0000.3.3.90.30.99	R\$ 2.520,00

EMPRESA: **ELETR MAGNÉTICA LTDA - EPP.**

CNPJ: 03.215.760/0001-04

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1564/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.30.99	R\$ 9.804,50

EMPRESA: **LOPEZ & FILHOS COM. E SERV. LTDA.**

CNPJ: 15.923.311/0001-08

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1563/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.30.99	R\$ 154,25

EMPRESA: **MULTICABLYNG INFORMÁTICA E SERV. LTDA.**

CNPJ: 08.576.450/0001-39

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1562/2023	02.10.01.10.301.0003.2184.0000.3.3.90.30.99	R\$ 136,53

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

EMPRESA: **KARINAS NEINAS DE OLIVEIRA ME.**

CNPJ: 48.915.387/0001-32

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2101/2023	02.17.01.04.122.0001.2002.0000.3.3.90.39.99	R\$ 23.983,00

EMPRESA: **MAURÍCIO BATISTA DO NASCIMENTO ME.**

CNPJ: 12.475.033/0001-77

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2083/2023	02.05.01.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 10.210,00
2102/2023	02.17.01.04.122.0001.2002.0000.3.3.90.39.99	R\$ 65.238,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO N. 9.540, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Regulamenta o Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 9º, §2º da Lei N. 4459, de 17 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN, criado pela Lei Municipal nº 4.459, de 17 de junho de 2021, que será gerido e administrado nos termos deste Decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN tem por finalidade a captação de recursos e receitas destinadas ao desenvolvimento das ações de trânsito e transporte dentro do Município de Ponta Porã, executadas e coordenadas pelo órgão gestor, e tem por objetivo:

- I – sinalização;
- II – engenharia de tráfego;
- III – engenharia de campo;
- IV – policiamento;
- V – fiscalização;
- VI – educação no trânsito.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN ficará vinculado diretamente à Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã – AGETTRAN.

§1º. O Fundo Municipal de Trânsito será gerido, coordenado e administrado pelo Diretor da Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã.

§2º. A movimentação financeira do Fundo Municipal de Trânsito será realizada pelo Diretor da Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN:

- I – gerir o Fundo e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos financeiros em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças;
- II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no planejamento municipal de trânsito;
- III – submeter ao Chefe do Poder Executivo as demonstrações mensais de receita e despesas do FUMTRAN;
- IV – submeter ao Chefe do Poder Executivo o Plano de aplicação de recursos a cargo do FUMTRAN, em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V – encaminhar ao setor de contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso III;
- VI – ordenar pagamentos das obrigações decorrentes da execução de programas e projetos financiados com os recursos do FUMTRAN;
- VII – propor ao Chefe do Poder Executivo a celebração de contratos, acordos, convênios, termos de colaboração, inclusive empréstimos, referentes à recursos financeiros que se destinarão aos programas e projetos a serem administrados pelo FUMTRAN.

Art. 5º Constituem receitas do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN:

I – recursos decorrentes de aplicação de multas de trânsito percebidas pelo Município, provenientes de:

- a) repasses da União;
- b) repasses do Estado;
- c) arrecadação pelo próprio Município.

II – produto da arrecadação de taxas e tarifas pela prestação de serviços na área de trânsito;

III – rendimentos provenientes da aplicação dos recursos financeiros do Fundo.

§1º. Os recursos financeiros descritos neste artigo serão depositados obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

§3º. Os recursos financeiros do FUMTRAN, enquanto não utilizados nos objetivos previstos neste Decreto, serão aplicados em bancos oficiais.

§4º. Os saldos positivos dos recursos financeiros do FUMTRAN apurados em balanço serão transferidos para o exercício seguinte, a seu próprio crédito.

Art. 6º. Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II - direitos que por ventura vierem a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação.

Parágrafo Único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertencem ao Município de Ponta Porã.

Art. 7º. O Fundo Municipal de Trânsito deverá ser acompanhado e fiscalizado por órgão colegiado consultivo fiscalizador.

Art. 8º. São atribuições do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Trânsito, em relação ao Fundo:

I - contribuir no planejamento da aplicação anual dos recursos do Fundo a fim de dar cumprimento aos objetivos, finalidades e diretrizes do órgão de trânsito municipal, estabelecida em lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão de finanças do Poder Executivo Municipal;

III - ser cientificado anualmente pelo órgão gestor do Fundo, acerca das demonstrações de receitas e despesas do Fundo.

IV - opinar sobre o relatório anual de gestão;

V - contribuir em aspectos relacionados a gestão patrimonial, de bens, valores e títulos do órgão de trânsito municipal.

§1º. Os membros do Conselho Gestor, órgão consultivo fiscalizador, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, composto da seguinte forma:

I – 1 (um) gestor de trânsito e transporte, como presidente;

II – 1 (um) secretário municipal, como vice-presidente;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, que exerça funções atinentes a orçamento e contabilidade;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicações;

V – 1 (um) representante dos prestadores de serviços de transporte da sociedade civil;

VI – 1 (um) representante dos usuários;

§2º. O gestor executivo de trânsito e transportes, Presidente do Conselho, exercerá o voto minerva.

§3º. Os membros do Conselho Gestor do FUMTRAN nomeados, exercerão as funções de conselheiros pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ao final, serem reconduzidos ao cargo.

§4º. É vedada a remuneração, a qualquer título, pelo exercício das funções de conselheiro, sendo essa função considerada como relevantes serviços prestados à comunidade.

§5º. Para a execução de trabalhos burocráticos do Conselho Gestor, será designado, por ato do ato Executivo, servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município.

Art. 9º. O Conselho reunir-se-á trimestralmente, ordinariamente, e tantas vezes quanto necessárias, extraordinariamente.

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Trânsito serão administrados segundo plano de aplicação submetido ao Conselho Gestor e integrarão orçamento do Município.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

§ Único – Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 12. *A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial.*

Art. 13. *O Fundo terá vigência indeterminada.*

Art. 14. *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 14 de agosto de 2.023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA Nº 085/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Cozinheira concursada, lotada na **E.M Lydio Lima** para **Auxiliar de Disciplina**, por 730 dias a partir de 13/07/2023 a 11/07/2025 conforme resultado da perícia médica (SEPÉM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 16 de Agosto 2023.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 086/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **UMBELINA VACARO FLORES** Professora concursada 20 h/a, lotada na **E.M Manoel Martins** para **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes** por 730 dias a partir de 02/08/2023 a 31/07/2025 conforme resultado da perícia médica (SEPÉM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 16 de Agosto de 2023.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 087/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA ANA MOTA E SILVA** Professora concursada 20 h/a, lotada na **E.M Ingês Andreazza** como **Professora readaptada para Sala de Reforço** por 730 dias a partir de 26/08/2023 a 24/07/2025 conforme resultado da perícia médica (SEPÉM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 16 de Agosto de 2023.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 088/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LUCIMEIRE SQUINELO FRANCO**, Professora concursada 40 h/a, Lotada no **CEINF Anselmo Soares França** por 30 dias como **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes**, a partir de 11/08/2023 a 09/09/2023, conforme resultado da perícia médica (SEPÉM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 16 de Agosto de 2023.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a fixação de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e, dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O vencimento base inicial para a carreira de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passará a ser, a partir de setembro de 2023, o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo Único. O valor ora fixado será aplicado exclusivamente aos profissionais que percebam salário base abaixo do piso estabelecido.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a diferença apurada entre o vencimento instituído pela Emenda Constitucional n, 120, de 05 de maio de 2022 aos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias e o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias por eles percebido no período de maio a julho de 2022 e de janeiro a julho de 2023, da seguinte forma:

- Diferenças salariais eventualmente apuradas no período de maio a julho de 2022 serão pagas em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, a contar do mês de janeiro de 2024;
- Diferenças salariais eventualmente apuradas no período de janeiro a agosto de 2023 serão pagas em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas a partir do mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Somente farão jus à diferença salarial que dispõe o *caput* deste artigo os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias que tenham cumprido, nos períodos compreendidos nas alíneas “a” e “b”, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto na Lei Federal n. 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 4º. Nos termos do § 9º, do art. 198, da Constituição Federal, o pagamento do piso salarial definido no art. 1º, fica condicionado ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica alterada a tabela de vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Anexo III da Lei Complementar n. 223, de 29 de julho de 2022:

Nível Médio – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate e às Endemias

NÍVEL	CLASSE/REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.910,60	R\$ 3.056,13	R\$ 3.208,94	R\$ 3.369,38	R\$ 3.537,85	R\$ 3.714,75	R\$ 3.900,48
II	R\$ 2.904,00	R\$ 3.049,20	R\$ 3.201,66	R\$ 3.361,74	R\$ 3.529,83	R\$ 3.706,32	R\$ 3.891,64	R\$ 4.086,22	R\$ 4.290,53
III	R\$ 3.194,40	R\$ 3.354,12	R\$ 3.521,83	R\$ 3.697,92	R\$ 3.882,81	R\$ 4.076,95	R\$ 4.280,80	R\$ 4.494,84	R\$ 4.719,58
IV	R\$ 3.513,84	R\$ 3.689,53	R\$ 3.874,01	R\$ 4.067,71	R\$ 4.271,09	R\$ 4.484,65	R\$ 4.708,88	R\$ 4.944,33	R\$ 5.191,54
V	R\$ 3.865,22	R\$ 4.058,49	R\$ 4.261,41	R\$ 4.474,48	R\$ 4.698,20	R\$ 4.933,11	R\$ 5.179,77	R\$ 5.438,76	R\$ 5.710,70

Art. 6º. Fica revogada a Lei Complementar n. 227, de 24 de agosto de 2022.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 17 de agosto de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

CONVITE

*O Excelentíssimo Senhor Vereador Candinho Gabínio –
Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores convidam
Vossa Excelência a participar da Audiência Pública sobre
“Enfrentamento contra a Violência às Mulheres”
Tendo em vista as atividades de Agosto Lilás, pois juntos
podemos trocar experiências com o intuito de minimizarmos
tão tristes atos de violência e os índices alarmantes das estatísticas*

em nosso Mato Grosso do Sul.

Dia : 31 de agosto de 2023

Horário : 08h:30min

Local : Plenário “Isaac Borges Capilé”

Câmara Municipal de Ponta Porã

Av. Brasil, 3470.

“A presença de Vossa Excelência abrilhantará este evento”



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367